

RESOLUÇÃO Nº 015/2012

ObS.: publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.424, de 25/09/2012, p. 65.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, *ad referendum* do Conselho Seccional, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB - Lei nº 8.906/94;

Considerando a decisão proferida pelo Conselheiro Federal a OAB Orestes Muniz Filho nos autos do processo número 49.0000.2012.009294-2/TCA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos I e IV do artigo 3º da Resolução número 012/2012 da OAB/SC, para estabelecer o número de Conselheiros Seccionais Suplentes e Conselheiros Subseccionais Suplentes, em metade do número de Titulares (anexo 1 da presente resolução).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 24 de setembro de 2012.

Paulo Roberto de Borba Presidente da OAB/SC



Anexo 1 da RESOLUÇÃO nº 015/2012.

NÚMERO DE CONSELHEIROS QUE SERÃO ELEITOS PARA OS CONSELHOS DAS SUBSEÇÕES, dos quais 5 (cinco) compõe a Diretoria da Subseção (inciso IV do art. 3º da Resolução 012/2012).

(01 Itajaí - nº eleitores 1192 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (02 Blumenau - nº eleitores 1997 - Conselheiros: 23 titulares / 11 supl.); (03 Joacaba - nº eleitores 330 -Conselheiros: 17 titulares / 8 supl.). (04 Lages - nº eleitores 751 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (05 **Chapecó** - nº eleitores 1049 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (06 **Tubarão** - nº eleitores 537 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (07 **Criciúma** - nº eleitores 1108 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (08 Concórdia - nº eleitores 291 -Conselheiros: 14 titulares / 7 supl.); (09 **Joinville** - nº eleitores 2058 - Conselheiros: 24 titulares / 12 supl.); (10 **Brusque** - nº eleitores 425 - Conselheiros: 17 titulares / 8 supl.); (11 São Joaquim - nº eleitores 76 - Não possui Conselho); (12 Caçador - nº eleitores 163 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (13 **Curitibanos** - nº eleitores 138 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (14 **Videira** - nº eleitores 226 - Conselheiros 14 titulares / 7 supl.); (15 Bal. Camboriu - nº eleitores 1122 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (16 Laguna - nº eleitores 129 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (17 Canoinhas - nº eleitores 183 - Não possui Conselho); (18 São Miguel do Oeste - nº eleitores 430 - Conselheiros: 17 titulares / 8 supl.); (19 **Rio do Sul** - nº eleitores 503 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (20 Araranguá - nº eleitores 212 - Conselheiros: 14 titulares / 7 supl.); (21 São Bento do Sul nº eleitores 233 - Conselheiros: 14 titulares / 7 supl.); (22 Xanxerê - nº eleitores 245 -Conselheiros: 14 titulares / 7 supl.); (23 Jaraguá do Sul - nº eleitores 545 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (24 Porto União - nº eleitores 123 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (25 Palmitos - nº eleitores 101 - Não possui Conselho); (26 Mafra - nº eleitores 181 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (27 Timbó - nº eleitores 146 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (28 São José - nº eleitores 827 - Conselheiros: 19 titulares / 9 supl.); (29 Palhoça - nº eleitores 256 - Conselheiros: 14 titulares / 7 supl.); (30 Imbituba - nº eleitores 148 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (31 Tijucas - nº eleitores 235 -Conselheiros: 14 titulares / 7 supl.); (32 Braço do Norte - nº eleitores 154 - Não possui Conselho); (33 Indaial - nº eleitores 136 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (34 Campos Novos - nº eleitores 83 - Não possui Conselho); (35 Fraiburgo - nº eleitores 95 -Não possui Conselho); (36 **Biguaçu** - nº eleitores 106 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (37 São Francisco do Sul - nº eleitores 110 - Não possui Conselho); (38 Gaspar - n º eleitores 138 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (39 Sombrio - nº eleitores 136 - Não possui Conselho); (40 **Itapema** - nº eleitores 243 - Conselheiros: 14 titulares / 7 supl.); (41 Navegantes - Nº eleitores 118 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (42 Bal. Piçarras - nº eleitores 152 - Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.); (43 Camboriu - nº eleitores 106 -Conselheiros: 11 titulares / 5 supl.).